



São Paulo - SP, 16 de março de 2021.

FATO RELEVANTE

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("**BV Asset**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM BII BTS – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.120.006/0001-06 ("**Fundo**"), vem comunicar que recebeu, na data de 15 de março de 2021, duas correspondências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, locatária do galpão logístico detido pelo Fundo ("**Locatária**"), em que a Locatária concluiu que são devidas a ela pelo Fundo multas nos valores de R\$ 17.789.753,11 e R\$ 6.226.413,59, nos termos do contrato de locação firmado pelas partes, oriundas de supostos atrasos na solução de não conformidades da obra e de supostos atrasos na entrega da obra do galpão, respectivamente.

Por meio de referidas comunicações foi também solicitado o depósito dos valores supracitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento das correspondências, sob pena de desconto dessas quantias no valor a ser pago a título de locação.

A BV Asset entende que referidas multas não são devidas e tomará todas as medidas necessárias para resguardar os interesses do Fundo e de seus cotistas. Ainda, a BV Asset manterá o mercado informado a respeito desse assunto e seus futuros desdobramentos.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.